

São Paulo, fevereiro de 2010.
Circular 004/10
Ref.: Aniversário na escola



Srs. Pais:

Informamos que a comemoração do aniversário do aluno, na Escola, é restrita à classe em que ele estuda. Assim, não é permitida a presença de parentes e amigos de outras salas, nem de pessoas de fora.

Também lembramos que a comemoração acontecerá com 1 aniversariante a cada vez.

Quanto aos "comes e bebes", pedimos a gentileza de que enviem a quantidade suficiente para o número de alunos da classe.

Em relação às lembrancinhas a serem distribuídas às crianças, solicitamos que evitem colocar, nas sacolinhas, chicletes, dando preferência a objetos e brinquedos adequados à faixa etária dos alunos.

A Coordenação.